



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**PORTARIA Nº 099, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*

Janaúba, 22 / 05 / 23

*apd*

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – ATENDIMENTO SIA/SUS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, e ainda,

**CONSIDERANDO** que o **SIA/SUS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL** é o sistema que permite aos gestores locais o processamento das informações de atendimento ambulatorial registrados nos aplicativos de captação do atendimento ambulatorial pelos prestadores públicos e privados contratados/conveniados pelo SUS;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde contendo relatório extraído do **SIA/SUS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL**, relativo à produção mensal de atendimentos realizados no âmbito ambulatorial, na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, Hospital Regional**;

**CONSIDERANDO** que conforme informa o Comunicado Interno emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, não houve fonte de recursos Federal e/ou Estadual entre os meses de março a abril de 2023, para custear a produção SIA/SUS, que informa;

**CONSIDERANDO** que ante a ausência de recursos Federal e/ou Estadual, o Município de Janaúba deve custear com recurso próprio as produções referentes aos serviços realizados nas competências de março a abril de 2023;

**CONSIDERANDO** que o custeio das produções revela-se de suma importância para o bom funcionamento do atendimento aos usuários da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Repassar a título de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA – SUS, para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – Hospital Regional**, o valor de R\$ 146.520,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 22 de maio de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado em nome digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=  
municipal@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES ANTOS**  
Prefeito do Município de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024**

Seção de Legislação

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal